

----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em três de Abril de dois mil e treze. --

----- Aos três dias do mês de Abril de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma e os Vereadores Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Deliberação sobre intenção de transmissão das acções da E.D.C. Mármore; **3º Ponto** - Emissão de pareceres prévios vinculativos: A) Ratificação; B) Aprovação; **4º Ponto** - Adesão à Rede Temática das Cidades UCCLA; **5º Ponto** - Participação na Trienal do Alentejo; **6º Ponto** - Concurso de "Criação de Imagem Promocional do Concelho de Vila Viçosa 2013" - Prorrogação de prazo - Ratificação; **7º Ponto** - Lotes Junta de Freguesia de Bencatel; **8º Ponto** - Delegação de Poderes; **9º Ponto** - Processo disciplinar análise de relatório final e parecer jurídico; **10º Ponto** - Construção do Centro Multiusos de S. Romão - Prorrogação de prazo; **11º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; **12º Ponto** - Expediente; **13º Ponto** - Obras. -----

----- Período Antes da Ordem do Dia: -----

----- Os Vereadores da CDU entregaram requerimento, para convocação de reunião extraordinária. O Vereador Manuel Galhofas entregou Boletim Itinerário. -----



---- O Vereador Manuel Condenado, apresentou um protesto, pelo motivo de o Presidente lhe ter retirado a palavra na última reunião da Câmara, referiu que é um abuso de poder e que de futuro quando lhe for dada a palavra não lhe a pode retirar. -----

---- O Presidente referiu que seja transcrito na Acta da reunião anterior as questões colocadas pelo Município Joaquim Boquinhas. Disse ainda que a lei refere que as perguntas são colocadas ao Presidente e que lhe retirou a palavra porque o Vereador Manuel Condenado não estava a falar sobre as perguntas colocadas pelo município. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu que discorda do que disse o Presidente, porque ele estava a falar sobre as obras clandestinas que foram feitas na habitação do Presidente e que o Presidente o interrompeu no momento em que ele estava a esclarecer o município. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **1º Ponto - Informações;** -----

---- O Presidente referiu os documentos enviados aos Vereadores na convocatória. -----

---- O Vereador Manuel Condenado solicitou os seguintes documentos: -----

-- Relação das faltas dadas pelo Presidente da Câmara Municipal por motivo de doença, dos anos 2009; 2010; 2011, 2012 e 2013, em reuniões da Câmara Municipal e se tiveram efeito no vencimento e no subsídio de refeição; -----

-- Relação de todos os processos judiciais em curso contra a Câmara Municipal e da Câmara contra terceiros; -----

- Relação de processos disciplinares em curso; -----
- Relação de Empresas/Fornecedores que debitaram juros mora, no ano de 2012, à Câmara Municipal e respectivos valores; -----
- Relação de facturas de água que foram refacturadas em escalão de roturas, no ano de 2012; -----
- Relação dos juros pagos pela Câmara Municipal, dos empréstimos da Casa da Cultura de Bencatel, balneários de S. Romão; Multiusos de S. Romão e Biblioteca e Arquivo Municipal, desde o início que foram feitos os empréstimos;
- Valores em dívida do ano de 2012, relativos à Segurança Social, Juntas de Freguesia; EDP; GESAMB; Medidata, Farmácias; cimac; edp; Caixa Geral de Aposentações, Associações, Clubes e Instituições -----
- Relação de facturas e pagamentos feitos referentes às obras: Multiusos de S. Romão; Museu do Mármore; Biblioteca e Arquivo Municipal, Casa da Cultura de Bencatel e Extensão de Saúde de Bencatel; -----
- Relação de dívidas à Câmara; -----
- Relação de pagamentos de dívidas à Câmara em prestações;
- Relação de todas as candidaturas desde Mandato ao Quadro Comunitário, com valores recebidos e valores candidatados;
- Cópia das seguintes facturas: Boca de incêndio (Junto à Escola Secundária de Vila Viçosa); Colocação do Sinal (charrete); Emissário Final (estrada 509) e poda das Oliveiras no Olival de S. Bento; -----
- Relação dos funcionários ao serviço no Museu dos Coches;
- Bomba de água retirada da Nora junto ao Centro de Saúde, a quem pertence? -----



-- Relativamente à Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore, solicitou: valores facturados e pagos; qual a previsão da conclusão da obra e se já foi dado o parecer jurídico, aprovado em Reunião da Câmara de 09/01/2013 sobre o enquadramento legal de exigência ao adjudicatária da obra "1ª Fases do Museu do Mármore de indemnização pelo incumprimento do contrato; -----

---- O Vereador Manuel Condenado prestou a seguinte declaração política: "O Processo da obra da Pedreira e o mUseu do Mármore é um dos processos mais desastrosos do actual Mandato. Um desperdício de dinheiros públicos e é revelador da impreparação e incompetência do actual Presidente da Câmara". -----

-- Qual o valor gasto em flores nos eventos: Festa dos Capuchos, visita do Embaixador do Japão e na entrega das Medalhas de Mérito; -----

-- Informação sobre a situação de endividamento nas várias rubricas de dividas de Curto Prazo desde 2009 até à presente data; -----

-- Informação sobre a legalidade, relativamente à factura no valor de 20/mil euros referente à Feira Medieval, que foi lançada em 2011 e o evento realizou-se em 2012; -----

-- A que se deve o reforço na Modificação n.º 21 "Bancos".

-- Sobre o Protocolo que foi suspenso com a CP - Caminhos de Ferro, perguntou se ainda se está a pagar a renda, apesar do Protocolo estar suspenso? -----



-- Relação dos dias que o Secretário da Vereadora Tânia Courela não trabalhou na Câmara desde o início do Mandato até à presente data? -----

-- Relação dos materiais utilizados nas obras feitas em Bencatel (ano de 2012), sem custos para a Câmara Municipal, e qual a origem desses materiais? -----

-- Sobre as arcas que se encontram no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para recolha de cadáveres de animais, se ainda se encontra no Mercado Municipal de Vila Viçosa?; e se existem outras arcas noutros locais? -----

-- O Vereador Manuel Galhofas ausentou-se da reunião. Eram 19H00. -----

-- Que os serviços informem em planta a Zona sujeita a PIER (estrada do Paúl, zona da Magrassis); -----

-- Se ainda é consumido café no Gabinete de Apoio à Presidência à borla para os "Vipes"? -----

-- Quando Foram adquiridas as arcas congeladoras, que se encontram no Mercado Municipal de Vila Viçosa? E para que fins? -----

-- Relação dos documentos que desapareceram referentes às minutas das reuniões de Câmara (Ordinária e Extraordinária) do dia 06/10/2010 e se já foram apuradas responsabilidades? -----

-- O Vereador Manuel Condenado, perguntou em relação ao processo 25/11 (Construção de anexo), qual é o número do artigo e a alínea do PDM, violada no processo?, que se não for dada esta informação até ao final do mês de Abril que vai apresentar queixa no Tribunal. -----



-- O Presidente referiu que o Vereador tem o direito de participar às autoridades. Referiu que na próxima reunião da Câmara Municipal, vai trazer três processos para decisão de enviar para o Tribunal. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu: "Em relação ao Ministério Público, está dizer que vai preparar alguns processos, não se esqueça de pôr lá os anéis que o Senhor levou da Câmara para a sua casa, para fazer lá uma fossa. Ponha lá esses anéis também, esses anéis que o Senhor levou, desviou do Parque Industrial, lá para a sua casa para fazer uma fossa e depois diz que pagou à Câmara. Traga também cópia da factura, para a gente ver isso". -----

---- O Presidente disse: "Relativamente a esses anéis, é preciso saber isto: como é que um indivíduo que é presidente da Câmara 12 anos, sabe que outro, segundo a sua voz, desvia dois anéis e não participa esse roubo? Qual é a sua responsabilidade nisto? E porque é que o Senhor andou 12 anos, sabendo que existia um roubo e não cumpriu a sua obrigação como Presidente da Câmara?. Eu respondo rapidamente! É que esses anéis não eram da Câmara Senhor Vereador! Eram da PANDE! Nunca entraram na Câmara, e por isso, é que o Senhor não pode fazer queixa no Ministério Público, porque não tinha argumentos. Mas, anda aí a espalhar este fantasma na opinião pública. É mentira Senhor Vereador, não eram da Câmara! Mas, além disso, e isso está escrito em Acta, na altura, isto foi uma coisa que se passou à 18 anos, e isto foi levantado pelo Senhor na altura na Câmara. Mas nessa altura, estão nas Actas da



Câmara, já eu tinha mandado vir dois anéis, à minha expensas, e que entraram no inventário da Câmara, as outras não estavam no inventário! Eram da PANDE! Não pertenciam ao inventário da Câmara. Portanto o Senhor está a levantar uma calúnia e se calhar como está a levantar uma calúnia vai pagar esses dois anéis. Não é a mim! É ali à Santa Casa da Misericórdia. Se calhar vai pagá-los! Pela calúnia que acabou de levantar. Agora, a dizer que eu os desviei, e agora vai provar que eu desviei esses anéis da Câmara! Vai ter que provar em Tribunal, porque amanhã, pode ter a certeza que à uma queixa, para o Senhor pagar os anéis. Porque os anéis não eram da Câmara! Portanto, o Senhor vai provar que eu desviei, como o Senhor acabou de dizer, e está gravado e está registado na acta. Vai provar isso, sentar o seu "rabinho" no Tribunal para provar que está a mentir". -----

---- O Vereador Manuel Condenado disse: "Eu é que desviei os anéis?". -----

---- O Presidente disse: "Mas eu não desviei, aqueles anéis não eram da Câmara, e à várias testemunhas disso. Eram da PANDE!". -----

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu: "È uma vergonha levar os anéis lá para casa!". -----

---- O Presidente disse: " Por acaso não foi assim. Hà testemunhas que vão ao Tribunal dizer como é que foi, o Senhor não sabe. O Senhor vai provar que os anéis eram da Câmara. Porque se eles não forem da Câmara, como o Senhor acabou de dizer que eu os tinha desviado, o Senhor vai Pagá-los, não é a mim é á Santa Casa da Misericórdia". ----



Manuel

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu: " Você é que os levou e eu é que os pago?". -----

---- O Presidente disse: "Vamos ver quem é que vai ter que entregar esse dinheiro". -----

---- O Vereador Manuel Condenado disse: "Estar a falar nisto é a maior vergonha". -----

---- O Presidente referiu: "Mas a vergonha é sua. Porque está a levantar uma calúnia! O Senhor não pode caluniar, nem dizer mentiras!". -----

---- O Vereador Manuel Condenado disse: "Então o Senhor não levou os anéis lá para casa?". -----

---- O Presidente referiu: "Não, não levei os anéis!". ----

---- O Vereador Manuel Condenado disse: "Levei-os eu?. ----

---- O Presidente disse: "O Senhor vai provar que eu levei anéis da Câmara, como o Senhor acabou de dizer, para a minha casa, porque isso foi mentira". -----

---- O Vereador Manuel Condenado referiu: "O Senhor levou os anéis do Parque Industrial". -----

---- O Presidente disse: "Eu estava à espera dessa para o sentar no Tribunal! E vai sentar-se por outras coisas, porque na próxima reunião vai aparecer aqui três dossier para a Câmara decidir, para se ver a sua actuação em três casos". -----

---- **2º Ponto - Deliberação sobre intenção de transmissão das acções da E.D.C. Mármore;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e



pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 1), a qual refere: De acordo com a solicitação da Assembleia Geral da E.D.C. Mármore de 11.12.2012 deverá a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberar propor à Assembleia Municipal: -----

A) Que aprove a venda ao Consórcio Tradingal Projectos Importação e Exportação Lda, a totalidade das acções detidas pelo Município na E.D.C. Mármore, pelo valor de 5,00€ cada acção; -----

B) Não exercer o direito de preferência na transmissão das acções, por parte de outros accionistas (n.º 3, art.º 8º dos Estatutos); -----

C) No âmbito da E.D.C. Mármore, não votar favoravelmente o exercício do direito de preferência por parte da Sociedade. -----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Manuel Condenado, apresentou uma proposta em alternativa, a qual se transcreve: *"Tomar a decisão só depois da tutela se pronunciar"*. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Presidente referiu que também não está informado sobre o valor de cada acção e que enquanto não for informado não vota este assunto. -----

---- O Presidente voltou a reforçar que não vota este ponto, porque não está informado. -----

---- O ponto foi retirado. -----



---- O Vereador Manuel Condenado, referiu o seguinte “*Quero manifestar-me, pela maioria retirar o ponto, quando a proposta está assinada por todos e agora dizem que não está de acordo com o valor de cada acção*”. -----

---- O Presidente referiu que a proposta não é do Executivo, mas sim da Assembleia Geral. -----

---- **3º Ponto - Emissão de pareceres prévios vinculativos:**

A) Ratificação; B) Aprovação; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 2), para ratificar o despacho do Presidente de emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para “Arruada de domingo de Páscoa pela Banda da Sociedade Filarmónica Calipolense”. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para “Consultoria no âmbito do processo de resolução do contrato da empreitada “Biblioteca/Arquivo Municipal de Vila Viçosa”. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e com um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- O Vereador Manuel Condenado prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra porque em cima de todos os prejuízos de: não realizar a obra; perdas de fundos comunitários; indemnização; que se tem que pagar, agora mais uma despesa"*. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 4), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para aplicação de 236 m2 de calçada de face lisa, a executar junto às garagens das traseiras dos prédios sitos na Rua da Constituição de Abril, em Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 5), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para realização de Análises Bacteriológicas nas Piscinas Municipais durante o ano de 2013. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 6), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para recolha de subprodutos de origem animal M3 - Pescado e Cárnicos, no período compreendido entre Maio e Dezembro de 2013. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 7), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para aplicação de 65m2 de calçada de face lisa, a executar nos Balneários/Sanitários do Campo de Futebol de Vila Viçosa. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 8), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para realização de "Espectáculo musical a integrar no programa das Comemorações de 25 de Abril e a realizar no âmbito das Comemorações do centenário de Álvaro Cunhal, a ter lugar dia 25 de Abril, no período da tarde". -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 9), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, para "Actuação e arruada da Banda da SFUC nas Comemorações do 25 de Abril de 2013, em Vila Viçosa e em S. Romão". -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **4º Ponto - Adesão à Rede Temática das Cidades UCCLA;** -

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos




documentos da presente Acta (Doc. 10), para aprovar a Adesão à Rede Temática das Cidades UCCLA. Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **5º Ponto - Participação na Trianal do Alentejo;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 11), para aprovar a Minuta da declaração de Interesse e a participação da Câmara Municipal de Vila Viçosa na Trianal do Alentejo, sem custos para a Câmara Municipal. Bem como delegar poderes no Presidente, para assinar a declaração. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **6º Ponto - Concurso de "Criação de Imagem Promocional do Concelho de Vila Viçosa 2013" - Prorrogação de prazo - Ratificação;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 12), para ratificar o despacho do Presidente de prorrogação do prazo de entrega



VILA VIÇOSA

dos trabalhos - Concurso "Criação imagem promocional do Concelho de Vila Viçosa, 2013", até ao dia 12 de Abril de 2013, de acordo com a informação da Adjunta do Presidente.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7º Ponto - Lotes Junta de Freguesia de Bencatel;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 13), para aprovar a alienação do lote de terreno com construção Artigo Provisório P1723 à Freguesia de Bencatel, pelo valor de 4,00€, de acordo com a informação dos serviços. Bem como delegar poderes no Presidente para outorgar a escritura. --

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8º Ponto - Delegação de Poderes;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 14), para delegar poderes no Presidente para a outorga das escrituras de compra e venda, referente aos seguintes lotes de habitação em regime de propriedade resolúvel: Artigos n.º 1731; 1748; 1737; 1766; 1742; 1769; 1736 e 1777, de acordo com a informação dos serviços. -----



----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

----- **9º Ponto - Processo disciplinar análise de relatório
final e parecer jurídico;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e
pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se
dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos
documentos da presente Acta (Doc. 15), para a aplicação da
Pena nos termos do previsto do Relatório Final, bem como a
suspensão, da pena pelo período de um ano ao abrigo do
disposto no art.º 25º do Estatuto Disciplinar, de acordo
com o proposto no Relatório Final. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores
Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e uma (1)
abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

----- **10º Ponto - Construção do Centro Multiusos de S. Romão
- Prorrogação de prazo;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e
pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se
dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos
documentos da presente Acta (Doc. 16), para aprovar
ratificar o despacho do Presidente de prorrogação de prazo
da Empreitada de "Construção do Centro Multiusos de S.
Romão", por mais trinta dias, de acordo com a informação da
Fiscalização. -----




---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente e uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **11º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 17), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma participação financeira de 80%, ao CNE - Agrupamento 639 - Corrida Carrinhos de Rolamentos, a que corresponde o valor de 424,00€ (quatrocentos e vinte e quatro euros). ---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 18), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura

relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 80%, ao CNE - Agrupamento 639 - Formação de Adultos e Jovens CAP e CIP, a que corresponde o valor de 960,00€ (novecentos e sessenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 19), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas a); b); c); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 67,92%, ao Sport Clube Bencatelense - Campeonatos Distritais Infantis, Iniciados e Séniores, a que corresponde o valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros).

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos



documentos da presente Acta (Doc. 20), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 60%, à Associação Liga de Amigos de Pardais - 1ª Gala do Fado, a que corresponde o valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 21), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do

respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 72,29%, à Sociedade Filarmónica União Calipolense - Actividades da Banda com Regência do Maestro, a que corresponde o valor de 12.000,00€ (doze mil euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 22), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 80%, ao Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa - Més do Teatro, a que corresponde o valor de 528,00€ (quinhentos e vinte e oito euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 23), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 80%, ao Centro de Convívio Pensionistas, Idosos e Reformados de Ciladas - Comemoração do Aniversário, a que corresponde o valor de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros). -----



[Handwritten signature]

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 24), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas a); b); c); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 80%, ao Sporting Clube de S. Romão - Campeonato Distrital de Seniores, a que corresponde o valor de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros). -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 25), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma




comparticipação financeira de 50%, à Associação Amigos do Carnaval - Desfile de Carnaval 2013, a que corresponde o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Expediente;** -----

---- Aprovar, por unanimidade, a cedência temporário de 11 painéis de suporte; transporte de ida e volta dos 11 painéis, para a participação de uma exposição de pintura, a realizar no Porto, solicitado por Carlos Aurélio. -----

---- Autorizar a Associação de Solidariedade Social a realizar um peditório, no concelho de Vila Viçosa, nos dias 22 e 27 de Abril de 2013. Aprovado, por unanimidade.-----

---- Aprovar, por unanimidade, assumir as despesas para a deslocação de três pessoas, até ao montante de 700,00€ a Pedraza. -----

---- **13º Ponto - Obras.** -----

--- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte (Doc. 26): -----

---- O Vereador Manuel Condenado, ausentou-se da reunião. Eram 20H13. -----

-- **Processo 19/10 - De José Pedro Borrões do Céu -** à Câmara para declarar a caducidade do procedimento administrativo (acto que aprovou o projecto de arquitectura)/processo e no seu respectivo arquivamento, de acordo com a informação dos serviços - Aprovado por unanimidade; -----



---- O Vereador Manuel Condenado, regressou à reunião. Eram 20H14. -----

-- **Processo 68/09 - De Analidioconstroi, Unipessoal, Lda** - Deferimento da pretensão (pedido de dispensa de apresentação/entrega de projecto de instalação da rede de gás), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado por unanimidade; -----

-- **Processo 64/07 - De José João Esturrica Crispim** - à Câmara para declarar a caducidade da licença de construção/procedimento administrativo, nos termos da informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

-- **Processo 23/12 - De Habiflor - Cooperativa de Habitação Económica Florbela Espanca, CRL** - Deferimento da pretensão (pedido de dispensa de apresentação/entrega de projecto de instalação da rede de gás), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

-- **Processo 88/07 - De Alentejo Rústico - Comercialização Prédios Rústicos e Urbanos, Lda** - 1- Indeferir o pedido de prorrogação do recibo de obra (comunicação prévia) de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; 2- à Câmara para declarar a caducidade da comunicação prévia para construção/procedimento administrativo, nos termos da informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

-- **Processo 126/07 - De A Jardim & Palma, Combustíveis e Lavagens, Lda** - à Câmara para declarar a caducidade do procedimento administrativo/processo e o seu respetivo arquivamento, nos termos da informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----



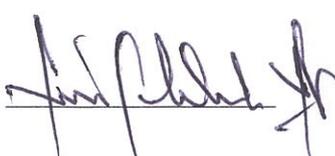
-- **Processo G3-73/01 - De Tiffany (Portugal) - Administração de Propriedades, Lda** - Deferimento das alterações ao projecto de arquitectura (alterações - Telas Finais), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

-- **Processo 5/12 - De Inácio Domingos Rucha Rocha** - Deferimento das alterações ao projecto de arquitectura inicial (Telas Finais), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

---- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por maioria, com Três (3) votos a favor, dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **Voz ao Público:** -----
---- Nos termos regimentais foi dada voz ao público presente na sala. Não foram registadas intervenções. -----

---- **Encerramento** : Sendo vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária 